



RESOLUÇÃO Nº 1

de 22 de fevereiro de 2000

"Altera a redação do artigo 1º da Resolução nº 015/93, de 09/02/93, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Coxim, APROVA e eu PROMULGO a seguinte Resolução:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em